



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito aos profissionais que especifica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu e Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar da RENOVIAS Concessionária S.A.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 422/2017, aos seguintes profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu e Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar da RENOVIAS Concessionária S.A., que se destacaram por serviços prestados à coletividade guaçuana:

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):

- ANDRÉ BENEDITO MIO;
- ESLI FERREIRA ALVES;
- FABIANO JOSÉ FREITAS;
- FERNANDO LUIS CORREIA;
- FRANCIS SECATI ALVES;
- JOSÉ FERNANDO CORREIA;
- THIAGO MESSIAS ZAGO.

Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu:

- ALESSANDRO CELIDONIO BRANCO;
- ANDRÉ HENRIQUE BUENO;
- FERNANDO HENRIQUE DA COSTA;
- JOSÉ MARIA FERREIRA;
- MARIO AUGUSTO SIMÃO;
- RONALDO ANTÔNIO CIRINO RICARDO.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar da RENOVIAS Concessionária S.A.

- ALAM WILLIAM DOS SANTOS;
- ALEXANDRE BUENO DA SILVA;
- ANDERSON APARECIDO FIDELIS;
- LUIS CARLOS BINO;
- MISAEL DE OLIVEIRA;
- PEDRO GIOVANI GONÇALVES.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de outubro de 2017.


Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 17/10/2017 - 08:57:06 02834/2017